



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 647/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Monitor de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240913382-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **MATHEUS FILIPE DE MATOS SOUZA**, mat. 7016, inscrito no CPF sob nº 100.134.524-01, portador da Carteira de Identidade nº 10046040-SDS/PE, do cargo comissionado de **Monitor de Transporte Escolar**, concedido através da Portaria de Nomeação nº 142/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/09/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

